



## MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo  
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



---

**DO: GABINETE DO PREFEITO**

---

**PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

---

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Urandi, Bahia, usando de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Federais n° 10.520/2002 e 8.666/93, no que for pertinente, além da Portaria n.º 364/2016, de 12 de dezembro de 2016, resolve **HOMOLOGAR** o Processo Administrativo n.º **072/2019**, modalidade **Pregão Presencial nº 035/2019**, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica visando aquisição de artigos funerários, serviços de preparação tanato para conservação de corpos, velório e transporte funerário para atender as pessoas em situação de vulnerabilidade social do Município de Urandi – BA, sob o regime de empreitada de menor preço global.

LICITANTE VENCEDOR	VALOR GLOBAL
FUNERÁRIA SÃO JOÃO DE URANDI EIRELI - ME	R\$ 169.973,70

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Urandi– BA, 02 de janeiro de 2020.

DORIVAL BARBOSA DO CARMO  
PREFEITO MUNICIPAL